



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.619 de 10 de Outubro de 1984.

Ementa: Dispõe sobre abertura Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados as despesas com os serviços das Obras de Conclusão da Praça da Vila de Lagoa do Barro, 5º distrito do Município de Araripina e terá a seguinte classificação:

7.0 -	Secretaria de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.8 -	Divisão de Parques, Praças e Jardins	
10603281.33 -	Obras de Conclusão da Praça da V. Lagoa do Barro	
4110 -	Obras e Instalações	3.000.000,00
	Total	3.000.000,00

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

7.0 -	Secretaria de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.46 -	Manut. das Ativ. de Praças, Parques e Jardins	
3111 -	Pessoal Civil	3.000.000,00
	Total	3.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 10 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária